



Edição Extra

# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 22273-A

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 601, DE 24 DE MAIO DE 2024

Introduz as Alterações 4.769 e 4.770 no RICMS/SC-01.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 5971/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.769 – O art. 26 do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. ....

§ 3º Observado o disposto no art. 9º-J do Anexo 11, o prazo de validade de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar 2 de janeiro de 2025." (NR).

ALTERAÇÃO 4.770 – O art. 9º-J do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º-J. Fica instituída a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e), que deverá ser utilizada pelo produtor primário inscrito no Cadastro de Produtores Primários (CPP) nas hipóteses previstas no art. 18 do Anexo 6 e nas saídas de bens do ativo imobilizado, relativamente às operações:

.....

III – a partir de 2 de janeiro de 2025, promovidas pelos demais produtores primários (Ajuste SINIEF 10/24).

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

**JORGINHO MELLO**  
Marcelo Mendes  
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 996303

ATO nº 861/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial, tutela provisória de urgência deferida nos autos nº 5045934-41.2024.8.24.0023, e ao que consta no Processo SAP 50458/2024: Ofício nº 1482/2024/SAP/COJUR, Ofício nº 667/GABS/SAP/2024 e Of. PROCONT/PGE nº 023344/2024/2024.01.020477, 023345/2024/2024.01.020477, RESOLVE determinar a SUSPENSÃO dos efeitos da penalidade disciplinar de demissão, aplicada ao servidor SETEMBRINO CESAR DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 0330688-7-01, através do Ato nº 551/2020, publicado no DOE de 06/04/2020, e determinar a sua REINTEGRAÇÃO no cargo de Policial Penal, no âmbito da SAP.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 996061

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DESPACHO Nº 006/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis, conforme os processos regulares relacionados abaixo:

Nº PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	BENEFICIÁRIO
SEA 2745/2024	Microcomputadores, monitores, cadeiras e mesas	Fundação Escola de Governo – ENA
SEA 3798/2024	Switches	Fundação Escola de Governo – ENA
SEA 2550/2024	Mesas	Cia Hidromineral Caldas da Imperatriz

Os bens doados só podem ser alienados após dois anos. A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários para formalizar a doação dos bens móveis inservíveis mencionados acima. As despesas decorrentes da execução das doações serão de responsabilidade dos beneficiários.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

Cod. Mat.: 996215

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado da Administração**

**Portaria nº . 471/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 9765/2024, resolve DESIGNAR Levy Hermes Rau, matrícula 0360.231-1-01 como gestor do contrato; Renata Corrêa Martins Pimentel matrícula 968039-0-04, como fiscal efetivo e, Tabata Juliane Magrin, Matrícula: 960194-5-02, como fiscal suplente, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 002/2024, que tem por objeto a Contratação de serviços de atendimento e agendamento por meio presencial, virtual e teleatendimento; suporte de gestão da rede credenciada e nos cadastros dos serviços de saúde; desenvolver e implantar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; desenvolver, implantar e fazer a manutenção dos indicadores de gestão de custos assistenciais. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina e a empresa Saúde Suplementar Soluções em Gestão de Consultoria e Treinamento Ltda. Fica revogada a Portaria nº 287/2024, de 05 de abril de 2024.

**Vânio Boing**

**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 996157

**Secretaria de Estado da Administração**

**Portaria nº . 470/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e conforme processo SEA 9763/2024, resolve DESIGNAR Levy Hermes Rau, matrícula 0360.231-1-01, como gestor do contrato; Marilvan Cortese - matrícula 0953918-2-04, como membro efetivo e, Renata Corrêa Martins Pimentel - Matrícula: 968039-0-04, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 172/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção corretiva, suporte, evolução e treinamento relativos ao Sistema de Gestão do Plano de Saúde - SC Saúde, celebrado com a empresa Datainfo – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Fica revogada a Portaria nº 288/2024, de 05 de abril de 2024.

**Vânio Boing**

**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 996167

PORTARIA nº 467/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 97879/2024, a ALINE RIBEIRO CORREA, matrícula nº 0660256-8-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 04/B, lotado na(o) 2003-FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL passando a ocupar o nível 05, referência B, a contar de 14/05/2024.

**MARISTELA GARCIA ANDRADE**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada.**

Cod. Mat.: 996296